

Vendedores Ambulantes

(Decreto-Lei n.º 122/79 de 8 de Maio, artº 1, n.º 2, alínea c))

A PREENCHER PELO REQUERENTE

EXM.º SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL

Nome _____, Residente/Sede em
_____, Código Postal _____ - _____, Freguesia de
_____ Telefone/Telemóvel n.º _____, titular do Cartão de
Empresário em Nome Individual/Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva n.º _____,
portador do Bilhete de Identidade n.º _____, emitido em ____/____/_____, pelo
Centro de Identificação Civil e Criminal de _____, pretendendo exercer nesse Município
a actividade de vendedor ambulante para venda de _____,
solicita que seja emitido / renovado o respectivo cartão n.º _____ que será válido até
____/____/_____.

Para o efeito junta:

- **Para concessão:** uma fotografia actual, tipo passe, cópia da Declaração de Início de Actividade, Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte, indicação do local e autorização do proprietário em caso de terreno privado;
- **Para renovação:** O Cartão de Vendedor Ambulante, o I.R.S. do ano correspondente, Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.

Pede deferimento

Penafiel, ____ de _____ de _____

O Requerente

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS - SAAM

- O processo está devidamente instruído.
- _____

Entrada nos Serviços, Penafiel, ____/____/_____

O Funcionário

DESPACHO FINAL

- Deferido.
- _____

Penafiel, ____/____/_____

O Vereador

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho do
Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05/11/2009

(Antonino de Sousa, Dr.)